



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1343 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005**

Proj. nº 129  
OK

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO PARATY.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO PARATY.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2005

**Francisco Ribeiro**  
**" Chiquinho da Educação "**  
**Prefeito**

